



# Diário Oficial <sup>1</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### RESOLUÇÃO Nº 27/2024

Aprova o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum PLACIC, para o exercício financeiro de 2025 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.ª R. S. de Ivaiporã - CIS IVAIPORÃ.

O Senhor **RENAN MENCK ROMANICHEN**, presidente do **Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R.S. DE IVAIPORÃ - CIS, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, com base na aprovação em reunião Extraordinária realizada no dia 24 de outubro de 2024, Resolve:

#### Capítulo I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - Ficam estabelecidas as ações conjuntas e a orientação para a elaboração do Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R. S. de Ivaiporã - CIS, para o exercício de 2025, em cumprimento aos princípios constantes na Constituição Federal, na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e em conformidade com o disposto na Lei complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Resolução, compreendendo:

- I. as metas e prioridade do Consórcio;
- II. a estrutura e organização do Orçamento;
- III. as diretrizes gerais para elaboração, execução e alterações do Orçamento do Consórcio;
- IV. disposições relativas às despesas do Consórcio com pessoal e encargos sociais;
- V. do contrato de rateio;

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97  
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795  
www.cisvaipora.com.br



# Diário Oficial <sup>2</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



VI. disposições  
gerais.

### Capítulo II

#### METAS E PRIORIDADES DO CONSÓRCIO

**Art. 2º** - As metas e prioridades são especificadas no Anexo I – Das Metas e Prioridades do Consórcio, desta resolução, sendo estabelecidas por funções de governo e, quantificadas orçamentariamente para o exercício de 2025.

**§ 1º** – A regra contida no **caput** deste artigo, não se constitui em limite à programação financeira.

**§ 2º** – Na Elaboração da proposta orçamentária para 2025 a Secretaria Executiva poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas no Anexo I, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas.

### Capítulo III

#### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

**Art. 3º** - O Orçamento Fiscal para o exercício de 2025, abrangerá todos os recursos geridos pelo Consórcio.

**Art. 4º** - A Elaboração do Orçamento Fiscal para o próximo exercício obedecerá à seguinte estrutura:

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR ADMINISTRATIVO.....R\$ 1.915.000,00

#### DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE .....R\$ 4.405.000,00

SETOR DE ENFERMAGEM .....R\$ 286.000,00

SETOR DE CONSULTAS E EXAMES .....R\$ 12.000.000,00

SETOR ÓRTESE E PRÓTESES .....R\$ 150.000,00

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisvaipora.com.br



# Diário Oficial <sup>3</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



SETOR TRANSPORTE DE PACIENTES .....	R\$ 900.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA .....	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 19.856.000,00</b>

**Art. 5º.** Para efeito da Resolução Orçamentária, entende-se por:

**Programa:** Instrumento de organização da ação administrativa, através do qual são estabelecidos objetivos e metas quantificáveis ou não, que serão cumpridas através da integração de um conjunto de esforços com recursos humanos, materiais e financeiros a ele alocados e com custo global determinado.

**Atividade:** Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação da administração;

**Projeto:** Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação administrativa.

**§ 1º.** Cada Programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos e atividades, especificando valores, metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

**§ 2º.** Cada projeto ou atividade, estará vinculado a um programa, a uma função e sub-função.

**Art. 6º.** A elaboração do Orçamento anual discriminará a despesa, por Unidade Orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando os grupos de natureza de despesas, com suas respectivas dotações, indicando para cada categoria econômica o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação e o elemento de despesa, de conformidade com a Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/2001.

**Art. 7º.** A proposta orçamentária que o gestor encaminhará à aprovação de Conselho de Prefeitos compor-se-á de Resolução Orçamentária.

**Art. 8º.** Integração a Resolução Orçamentária Anual:

I – sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisvaipora.com.br



# Diário Oficial

4

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



II – anexos II e VI, da Lei nº 4.320/64.

### DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

**Art. 9º.** Na elaboração do Orçamento Geral do Consórcio serão observadas as diretrizes desta resolução.

**Art. 10.** As despesas com pessoal e encargos sociais não poderão exceder o limite estabelecido na Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e da Constituição Federal.

**Art. 11.** Na Fixação das despesas serão observadas as prioridades e metas determinadas nesta Resolução, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

**Art. 12.** A estimativa das receitas e a fixação das despesas, constantes do Orçamento Anual, serão elaboradas a preços vigentes em junho/2023.

**Art. 13.** O Plano de Aplicação Anual conterà reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as determinações da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000.

**Parágrafo Único** - A reserva de contingência destina-se a atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, podendo o valor ser utilizado como recurso para suplementação de dotações orçamentárias, caso não tenha sido utilizada até o final do mês de outubro.

**Art. 14.** O Gestor do Consórcio fica autorizado a incluir na Lei Orçamentária os limites para a realização de alterações orçamentárias, na forma de créditos adicionais suplementares, no orçamento do CIS.

**§ 1º** - As alterações orçamentárias constituem-se na reprogramação ou reavaliação das prioridades das ações, mediante a realocação de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro e de uma unidade orçamentária para outra e de uma fonte de recurso para outra.

**§ 2º** - A reprogramação referida no parágrafo anterior será realizada na forma de transferência, transposição e remanejamento dos recursos.

**§ 3º** - Para efeitos desta Resolução entende-se por:



# Diário Oficial <sup>5</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



I - Transferência - a realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho no nível de categoria econômica de despesa, mantendo-se o programa em funcionamento;

II - Transposição, a realocação de recursos que ocorre de um programa de trabalho para outro dentro do mesmo órgão, ampliando, desta forma, um programa previsto na lei orçamentária com recursos de outro também nela previsto;

III - Remanejamento, a realocação de recursos de um órgão/unidade para outro em programas de trabalho previstos na Resolução Orçamentária;

§ 4º - Excluem-se do limite de que trata o caput deste artigo os créditos adicionais suplementares que decorrem de Resoluções específicas aprovadas no exercício.

§ 5º - Fica o CIS autorizado a proceder ao ajuste no valor das ações do PLACIC e LOA sempre que ocorra alteração orçamentária que modifique estes valores, sem a necessidade de autorização específica.

**Art. 15.** Fica o Gestor autorizado a criar novas fontes de recursos no Orçamento do Consórcio, para atender as necessidades da demanda.

**Art. 16.** É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes.

**Art. 17.** A Mesa Executiva do Conselho de Prefeitos deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, visando ao cumprimento da meta e resultado primário estabelecido nesta resolução, tendo seu valor fixado em reais com base na previsão das receitas.

**Parágrafo Único:** A Mesa Executiva do Conselho de Prefeitos deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução bimestral de desembolso, desdobrada em metas bimestrais de arrecadação até 30 dias após a publicação da Resolução Orçamentária.

**Art. 18.** Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais o Conselho de Prefeitos promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

**Parágrafo Único** – No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisvaipora.com.br



# Diário Oficial <sup>6</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



proporcional às reduções efetivadas, conforme artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000.

### Capítulo IV

#### DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Art. 19.** As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto das normas constitucionais aplicáveis aos Consórcios Públicos.

**§ 1º** – A Mesa Executiva do Conselho de Prefeitos poderá conceder reajustes salariais e abonos financeiros, visando à recomposição de perdas salariais dos servidores.

**§ 2º** – A Mesa Executiva do Conselho de Prefeitos poderá realizar seleção competitiva pública e testes seletivos na área de recursos humanos, visando admissão, quando necessário de pessoal para adequação dos serviços prestados pelo Consórcio.

**§ 3º** – Fica assegurada aos servidores do Consórcio reajuste salarial mínima anual, baseado na variação dos índices inflacionários legais e a remuneração mínima equivalente ao Salário Mínimo Nacional.

### Capítulo V

#### DO CONTRATO DE RATEIO

**Art. 20.** O contrato de Rateio de que trata o art. 1º, desta Resolução, para atender os dispositivos da Lei nº. 11.107/2005, deverá contemplar contribuição destinada à manutenção do Consórcio, a estimativa da totalidade serviços especializados serem prestados pelo Consórcio, quantificados monetariamente para fins orçamentários, tomando-se como parâmetro o volume financeiro contratado para 2024, sem reajustes.

**Parágrafo Único** – Integrarão também o contrato de rateio, os recursos destinados à contrapartida para investimentos na modernização de equipamentos, máquinas e aparelhos para o Consórcio.

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisvaipora.com.br



# Diário Oficial <sup>7</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### Capítulo VI

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 21.** A Resolução Orçamentária Anual para o exercício de 2025, deverá também considerar as disposições das demais normas legais que vierem a ser aprovadas até a data de seu encaminhamento ao Conselho de Prefeitos.

**Art. 22.** Serão previstas no Plano de Aplicação Anual as despesas específicas para formação, treinamento, desenvolvimento e reciclagem de pessoal.

**Art. 23.** O CIS deverá manter sistema de registro, avaliação, atualização e controle de seu ativo permanente, de forma a possibilitar o estabelecimento do real valor do Patrimônio Líquido da Entidade.

**Art. 24.** Não sendo aprovada a Resolução Orçamentária até o início do exercício de 2025, o Gestor, fica autorizado a executar a proposta orçamentária, até a sua aprovação, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

**Art. 25.** Fica o Gestor do CIS autorizado a assinar convênios, termos novos e dar continuidade aos já em curso de todas as Unidades Administrativas da Entidade, inclusive participar de outros Consórcios da mesma finalidade.

**Art. 26.** Para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes para fins do parágrafo 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para contratação de obras bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, cumulada com os ditames do Decreto nº. 11.871/2023 de 29 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº. 11.107 de 06 de abril de 2005.

**Art. 27.** Fica o Presidente do Conselho de Prefeitos autorizado a alterar as metas e prioridades sempre que houver necessidade, com prévia autorização do Conselho Diretor do Conselho de Prefeitos.

**Art. 28.** Os recursos para cobertura das ações previstas neste Planejamento anual serão oriundos das estimativas de receitas abaixo especificadas.

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisvaipora.com.br



# Diário Oficial <sup>8</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



DEMONSTRATIVO DA RECEITA – EXERCÍCIO 2025	
DESCRIÇÃO	VALORES R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>19.761.000,00</b>
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	38.000,00
Receita Patrimonial	47.000,00
Transferências Correntes	19.676.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>95.000,00</b>
Transferências de Capital	95.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>19.856.000,00</b>

Art. 29. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Ivaiporã, 05 de novembro de 2024.

RENAN MENCK  
ROMANICHEN:05907167  
947

Assinado de forma digital por  
RENAN MENCK  
ROMANICHEN:05907167947  
Dados: 2024.11.05 09:07:44 -03'00'

RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE DO CIS



# Diário Oficial

9

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024

### ANEXO I

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS IVAIPORÃ  
PLANO DE AÇÃO CONJUNTA DE INTERESSE COMUM DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS – PLACIC  
EXERCÍCIO DE 2025  
PRIORIDADES E METAS

Programa: .0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
<b>Objetivo:</b>	Manutenção das atividades administrativas, compreendendo o Gabinete do Coordenador, Ouvidoria, Departamento Jurídico, Controle Interno, Contabilidade, Recursos humanos, Compra e Licitações, Patrimônio e outras atividades administrativas de modo a promover o funcionamento do consórcio, bem como oferecer uma saúde de qualidade a população dos municípios consorciados pertencentes ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Saúde de Ivaiporã – CIS.				
<b>Público Alvo:</b>	População dos municípios consorciados				
<b>Total do Programa</b>		<b>Ordinários</b>	<b>Estadual</b>	<b>Federal</b>	<b> Geral</b>
		1.915.000,00	0,00	0,00	1.915.000,00

Projeto/Atividade 1.003: Reequipamento do Setor Administrativo										
Função: 04 - Administração					Subfunção: 122 - Administração Geral					
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cis - Ivaiporã					Projeto/Atividade: 1.003 – Reequipamento do Setor Administrativo					
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Adquirir e modernizar os equipamentos de informática, mobiliários em geral e outros bens duráveis.	01/01/2025	31/12/2025	Promoção do Funcionamento do Consórcio	16 Municípios	2025	Atendimento a 16 Municípios	20.000,00			20.000,00

Atividade 2.001: Manutenção do Setor Administrativo										
Função: 04 - Administração					Subfunção: 122 - Administração Geral					
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cis - Ivaiporã					Atividade: 2.001 - Manutenção do Setor Administrativo					
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Manutenção das atividades administrativas do consórcio de modo a promover o funcionamento, bem como oferecer uma saúde de qualidade a população dos municípios consorciados.	01/01/2025	31/12/2025	Promoção do Funcionamento do Consórcio	16 Municípios	2025	Atendimento a 16 Municípios	1.895.000,00			1.895.000,00

----- FINAL DO PROGRAMA -----



# Diário Oficial

10

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024

### ANEXO I

<b>Programa: .0002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE</b>				
<b>Objetivo:</b>	Manutenção das atividades relativas ao atendimento aos municípios consorciados com agendamento de consultas e procedimentos, gerindo a correta execução dos serviços de saúde prestados pelo consórcio.			
<b>Público Alvo:</b>	População dos municípios consorciados			
<b>Total do Programa</b>	<b>Ordinários</b>	<b>Estadual</b>	<b>Federal</b>	<b>Geral</b>
	16.247.293,24	1.481.706,76	12.000,00	17.741.000,00

<b>Projeto/Atividade 1.017: Encargos Execução Convênios</b>										
<b>Função: 10 - Saúde</b>					<b>Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>					
<b>Unidade Executora:</b> Consórcio Intermunicipal de Saúde Cis - Ivaiporã					<b>Projeto/Atividade:</b> 1.017 – Encargos Execução Convênios					
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Realizar convênio com o Estado para auxiliar no custeio de ações e serviços públicos de saúde, diretamente relacionados ao QUALICIS e também convênios federais e estaduais para aquisição de equipamento e material permanente para a unidade de atenção especializada em saúde.	01/01/2025	31/12/2025	Atendimento a população dos 16 municípios	16 Municípios	2025	Atendimento a 16 Municípios	354.773,24	413.706,76		768.480,00

<b>Atividade 2.005: Manutenção do Setor de Serviços de Saúde</b>										
<b>Função: 10 - Saúde</b>					<b>Subfunção: 122 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>					
<b>Unidade Executora:</b> Consórcio Intermunicipal de Saúde Cis - Ivaiporã					<b>Atividade:</b> 2.005 – Manutenção do Setor dos Serviços de Saúde					
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Adquirir serviços, bens e equipamentos duráveis e não duráveis proporcionando atendimento eficaz aos pacientes e realizar convênio com o Estado para auxiliar no custeio de ações e serviços públicos de saúde.	01/01/2025	31/12/2025	Atendimento a população dos 16 municípios	16 Municípios	2025	Atendimento a 16 Municípios	1.253.000,00	1.068.000,00	12.000,00	2.321.000,00

<b>Atividade 2.007: Manutenção do Setor de Enfermagem</b>										
<b>Função: 10 - Saúde</b>					<b>Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>					
<b>Unidade Executora:</b> Consórcio Intermunicipal de Saúde Cis - Ivaiporã					<b>Atividade:</b> 2.007 - Manutenção do Setor de Enfermagem					
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Adquirir serviços, bens e equipamentos duráveis e não duráveis proporcionando atendimento eficaz aos pacientes assistidos pelo consórcio.	01/01/2025	31/12/2025	Promoção do Funcionamento do Consórcio	16 Municípios	2025	Atendimento a 16 Municípios	36.000,00			36.000,00



# Diário Oficial <sup>11</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024

### ANEXO I

Atividade 2.010: Manutenção do Setor de Consultas/Exames Especializados										
Função: 10 - Saúde						Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cis - Ivaiporã				Atividade: 2.010 – Manutenção do Setor de Consultas /Exames Especializados						
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Adquirir serviços de forma centralizada com o objetivo de obter preços mais competitivos e baixar os custos de aquisição de cada município.	01/01/2025	31/12/2025	Atendimento a população dos 16 municípios	16 Municípios	2025	Atendimento a 16 Municípios	12.000.000,00			12.000.000,00

Atividade 2.011: Manutenção do Programa de Órtese e Prótese										
Função: 10 – Saúde						Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cis - Ivaiporã				Atividade: 2.011 – Manutenção do Programa de Órtese e Prótese						
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Manutenção do programa de órtese e prótese para atendimento aos municípios consorciados.	01/01/2025	31/12/2025	Atendimento a população dos 16 municípios	16 Municípios	2025	Atendimento a 16 Municípios	150.000,00			150.000,00

Atividade 2.013: Manutenção do Programa Transporte de Pacientes										
Função: 10 – Saúde						Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cis - Ivaiporã				Atividade: 2.013 – Manutenção do Programa Transporte de Pacientes						
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Manutenção do programa transporte de pacientes com o objetivo de obter preços mais competitivos e baixar os custos de aquisição de cada município.	01/01/2025	31/12/2025	Atendimento a população dos 16 municípios	16 Municípios	2025	Atendimento a população dos 16 municípios	800.000,00			800.000,00



# Diário Oficial

12

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024

### ANEXO I

Atividade 2.015: Manutenção do Programa Bolsa de Colostomia										
Função: 10 – Saúde					Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cis - Ivaiporã					Atividade: 2.015 – Manutenção do Programa Bolsa de Colostomia					
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Manutenção do programa bolsa de colostomia com o objetivo de obter preços mais competitivos e baixar os custos de aquisição de cada município.	01/01/2025	31/12/2025	Atendimento a população dos 16 municípios	16 Municípios	2025	Atendimento a população dos 16 municípios	250.000,00			250.000,00

Atividade 2.017: Manutenção do Programa de Pousada/Estadia de Pacientes										
Função: 10 – Saúde					Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cis - Ivaiporã					Atividade: 2.017 – Manutenção do Programa de Pousada/Estadia de Pacientes					
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Manutenção do programa pousada/estadia de pacientes com o objetivo de obter preços mais competitivos e baixar os custos de aquisição de cada município.	01/01/2025	31/12/2025	Atendimento a população dos 16 municípios	16 Municípios	2025	Atendimento a população dos 16 municípios	100.000,00			100.000,00

Atividade 2.018: Manutenção do Programa de Óculos										
Função: 10 – Saúde					Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cis - Ivaiporã					Atividade: 2.018 – Manutenção do Programa de Óculos					
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Manutenção do programa óculos com o objetivo de obter preços mais competitivos e baixar os custos de aquisição de cada município.	01/01/2025	31/12/2025	Atendimento a população dos 16 municípios	16 Municípios	2025	Atendimento a população dos 16 municípios	60.000,00			60.000,00



# Diário Oficial

13

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024

ANEXO I

Atividade 2.100: Execução Convênio CAPS										
Função: 10 – Saúde						Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cis - Ivaiporã						Atividade: 2.100 – Execução Convênio CAPS				
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Execução do convênio CAPS com o objetivo de auxiliar no custeio de ações e serviços públicos de saúde.	01/01/2025	31/12/2025	Atendimento a população dos 16 municípios	16 Municípios	2025	Atendimento a população dos 16 municípios	1.255.520,00			1.255.520,00

===== FINAL DO PROGRAMA =====

Programa: .9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Reservar recursos orçamentários para atender o desequilíbrio entre receita e despesa, de acordo com o inciso III, artigo 5º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.								
<b>Total do Programa</b>					<b>Ordinários</b>	<b>Estadual</b>	<b>Federal</b>	<b>Geral</b>
					200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

Operação Especial 002: Reserva de Contingência										
Função: 99 - Reserva de Contingência						Subfunção: 999 - Reserva de Contingência Legal				
Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cis - Ivaiporã						Operação Especial: 9.016 - Reserva de contingência				
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como a abertura de créditos adicionais.	01/01/2025	31/12/2025	Reserva	1	2025	Global	200.000,00			200.000,00

===== FINAL DO PROGRAMA =====

<b>TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS</b>							<b>18.362.293,24</b>	<b>1.481.706,76</b>	<b>12.000,00</b>	<b>19.856.000,00</b>
----------------------------------	--	--	--	--	--	--	----------------------	---------------------	------------------	----------------------



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024

ANEXO II

PARTICIPAÇÃO POR MUNICÍPIO

PARTICIPAÇÃO POR MUNICÍPIO	RATEIO	134692										
		Arapuá	Aritranha do Ivaí	Cândido de Abreu	Cruzmalina	Godoy Moreira	Ivaiporã	Jardim Alegre	Lidianoópolis	Lunardelli	Manoel Ribas	
Cat. Econ.	Descrição											
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 42.460,06	R\$ 28.037,85	R\$ 183.516,07	R\$ 34.695,18	R\$ 35.838,84	R\$ 393.902,24	R\$ 144.511,08	R\$ 47.407,92	R\$ 58.651,95	R\$ 171.429,34	
31.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 14.245,53	R\$ 9.406,81	R\$ 61.570,40	R\$ 11.640,38	R\$ 12.024,08	R\$ 132.155,84	R\$ 48.484,07	R\$ 15.905,55	R\$ 19.677,97	R\$ 57.515,26	
33.90.14.00	Diárias	R\$ 392,79	R\$ 259,37	R\$ 1.697,65	R\$ 320,95	R\$ 331,53	R\$ 3.643,87	R\$ 1.336,83	R\$ 438,56	R\$ 542,57	R\$ 1.585,84	
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 6.022,70	R\$ 3.977,00	R\$ 26.030,65	R\$ 4.921,30	R\$ 5.083,52	R\$ 55.872,66	R\$ 20.498,03	R\$ 6.724,53	R\$ 8.319,43	R\$ 24.316,22	
33.90.32.00	Material para Distribuição Gratuita	R\$ 12.045,41	R\$ 7.954,00	R\$ 52.061,30	R\$ 9.842,60	R\$ 10.167,05	R\$ 111.745,32	R\$ 40.996,05	R\$ 13.449,05	R\$ 16.638,85	R\$ 48.632,44	
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 1.361,65	R\$ 899,15	R\$ 5.885,19	R\$ 1.112,64	R\$ 1.149,32	R\$ 12.632,08	R\$ 4.634,34	R\$ 1.520,33	R\$ 1.880,91	R\$ 5.497,58	
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 76.587,14	R\$ 50.573,14	R\$ 290.864,19	R\$ 62.581,27	R\$ 64.644,15	R\$ 710.499,36	R\$ 260.661,20	R\$ 85.511,81	R\$ 105.793,18	R\$ 309.214,88	
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Consultas e Exames	R\$ 314.228,02	R\$ 207.495,62	R\$ 1.398.272,82	R\$ 256.763,58	R\$ 265.227,33	R\$ 2.915.095,18	R\$ 1.069.462,18	R\$ 350.844,89	R\$ 434.056,96	R\$ 1.268.672,23	
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 5.237,13	R\$ 3.458,26	R\$ 22.635,35	R\$ 4.279,39	R\$ 4.420,46	R\$ 48.584,92	R\$ 17.824,37	R\$ 5.847,41	R\$ 7.234,28	R\$ 21.144,54	
33.90.91.00	Sentenças Judiciais	R\$ 523,71	R\$ 345,83	R\$ 2.263,53	R\$ 427,94	R\$ 442,05	R\$ 4.858,49	R\$ 1.782,44	R\$ 584,74	R\$ 723,43	R\$ 2.114,45	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.487,64	R\$ 1.642,67	R\$ 10.751,79	R\$ 2.032,71	R\$ 2.099,72	R\$ 23.077,84	R\$ 8.466,58	R\$ 2.777,52	R\$ 3.436,28	R\$ 10.043,66	
99.99.99.99	Reserva de Contingência	R\$ 5.237,13	R\$ 3.458,26	R\$ 22.635,35	R\$ 4.279,39	R\$ 4.420,46	R\$ 48.584,92	R\$ 17.824,37	R\$ 5.847,41	R\$ 7.234,28	R\$ 21.144,54	
	Valor Custo por município	R\$ 480.828,92	R\$ 317.507,95	R\$ 2.078.184,29	R\$ 392.897,34	R\$ 405.848,51	R\$ 4.460.652,71	R\$ 1.636.481,51	R\$ 536.859,73	R\$ 664.190,10	R\$ 1.941.310,96	

PARTICIPAÇÃO POR MUNICÍPIO	RATEIO	134692								Total Despesas
		Mato Rico	Nova Tebas	Rio Branco do Ivaí	Rosário do Ivaí	Santa Maria do Oeste	São João do Ivaí			
Cat. Econ.	Descrição									
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 39.330,03	R\$ 82.440,17	R\$ 45.842,90	R\$ 65.429,67	R\$ 119.591,22	R\$ 128.415,50	R\$ 1.621.500,00		
31.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 13.195,39	R\$ 27.659,02	R\$ 15.380,48	R\$ 21.951,93	R\$ 40.123,35	R\$ 43.083,93	R\$ 544.020,00		
33.90.14.00	Diárias	R\$ 363,83	R\$ 762,63	R\$ 424,08	R\$ 605,27	R\$ 1.106,30	R\$ 1.187,93	R\$ 15.000,00		
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 5.578,73	R\$ 11.693,64	R\$ 6.502,54	R\$ 9.280,80	R\$ 16.963,29	R\$ 18.214,96	R\$ 230.000,00		
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 11.157,46	R\$ 23.387,28	R\$ 13.005,08	R\$ 18.561,61	R\$ 33.926,59	R\$ 36.429,93	R\$ 460.000,00		
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 1.261,28	R\$ 2.643,78	R\$ 1.470,14	R\$ 2.098,27	R\$ 3.835,18	R\$ 4.118,17	R\$ 52.000,00		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 70.941,36	R\$ 148.701,09	R\$ 82.688,92	R\$ 118.018,46	R\$ 215.712,12	R\$ 231.628,87	R\$ 2.924.773,24		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Consultas e Exames	R\$ 291.064,06	R\$ 610.103,05	R\$ 339.262,91	R\$ 484.215,84	R\$ 885.041,43	R\$ 950.345,97	R\$ 12.000.000,00		
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 4.851,07	R\$ 10.168,38	R\$ 5.654,38	R\$ 8.070,26	R\$ 14.750,69	R\$ 15.839,10	R\$ 200.000,00		
33.90.91.00	Sentenças Judiciais	R\$ 485,11	R\$ 1.016,84	R\$ 565,44	R\$ 807,03	R\$ 1.475,07	R\$ 1.583,91	R\$ 20.000,00		
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.304,26	R\$ 4.829,98	R\$ 2.685,83	R\$ 3.833,38	R\$ 7.006,58	R\$ 7.523,57	R\$ 95.000,00		
99.99.99.99	Reserva de Contingência	R\$ 4.851,07	R\$ 10.168,38	R\$ 5.654,38	R\$ 8.070,26	R\$ 14.750,69	R\$ 15.839,10	R\$ 200.000,00		
	Valor Custo por município	R\$ 445.383,63	R\$ 933.574,26	R\$ 519.137,09	R\$ 740.942,77	R\$ 1.354.282,52	R\$ 1.454.210,96	R\$ 18.362.293,24		



# Diário Oficial

15

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### RESOLUÇÃO Nº 28/2024

Dispõe sobre aprovação do Orçamento do Consórcio Intermunicipal da 22ª R.S. de Ivaiporã – PLACIC Plano de Interesse Comum, para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CIS – 22ª R.S. DE IVAIPORÃ - CIS, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pelo Estatuto, e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 e em atendimento aos dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64 de março de 1964, aprovou, e eu, presidente do CIS resolvo o seguinte:

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica aprovado o Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R.S. de Ivaiporã - CIS, para o Exercício de 2025, estimando a receita e fixando a despesa em **R\$ 19.856.000,00** (dezenove milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil reais), estabelecendo perfeito equilíbrio entre Receitas e Despesas.

**Art. 2º** - A Receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, conforme ou de acordo:

RECEITAS CORRENTES .....	R\$ 19.761.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA.....	R\$ 38.000,00
RECEITA PATRIMONIAL .....	R\$ 47.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES .....	R\$ 19.676.000,00
RECEITAS DE CAPITAL .....	R\$ 95.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL .....	R\$ 95.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 19.856.000,00</b>

**Art. 3º** - A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação constante dos ANEXOS que integram o Orçamento, que apresenta sua composição de acordo com os seguintes desdobramentos.



# Diário Oficial

16

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR ADMINISTRATIVO.....R\$ 1.915.000,00

### DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE .....R\$ 4.405.000,00

SETOR DE ENFERMAGEM .....R\$ 286.000,00

SETOR DE CONSULTAS E EXAMES .....R\$ 12.000.000,00

SETOR ÓRTESE E PRÓTESES .....R\$ 150.000,00

SETOR TRANSPORTE DE PACIENTES .....R\$ 900.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA .....R\$ 200.000,00

**TOTAL ..... R\$ 19.856.000,00**

**Art. 4º** - A Despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos II e VI da Lei nº 4.320/64, integrantes desta Lei.

**Art. 5º** - Fica o Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R.S. de Ivaiporã - CIS, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento Fiscal do CIS até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total geral do Orçamento, ou seja, **R\$ 9.928.000,00 (Nove milhões e novecentos e vinte e oito mil reais)**.

**Art. 6º** - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite que trata o artigo anterior:

- I. a transferência de dotações entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;
- II. a transferência de dotações entre as fontes de recurso livre e/ou vinculadas dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidades de recursos.
- III. as alterações orçamentárias provenientes de excesso de arrecadação e superávit financeiro de exercícios anteriores.

**Parágrafo único:** Entende-se por transferência o que está definido no artigo 14º, § 3º, I do PLACIC para o exercício financeiro de 2025.

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisvaipora.com.br



# Diário Oficial <sup>17</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



**Art. 7º** - O Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R.S. de Ivaiporã - CIS fica ainda autorizado a tomar medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita.

**Art. 8º** - Fica autorizada a redistribuição de parcelas das dotações de despesas de pessoal de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo quando considerada necessária a movimentação e a mesma favorecer a execução das ações previstas no orçamento, consoante o previsto no parágrafo único artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

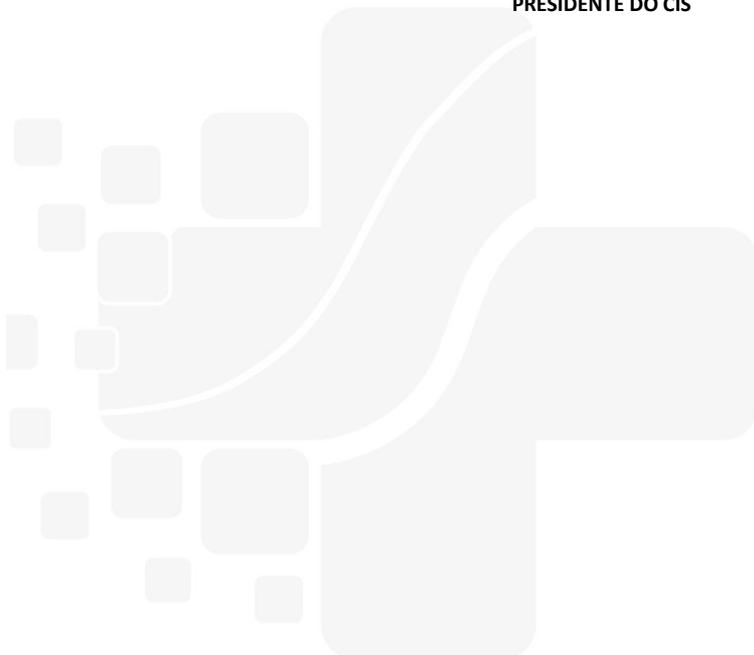
**Art. 9º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Ivaiporã, 05 de novembro de 2024.

RENAN MENCK  
ROMANICHEN:05907167  
947

Assinado de forma digital por  
RENAN MENCK  
ROMANICHEN:05907167947  
Dados: 2024.11.05 09:07:24 -03'00'

**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
**PRESIDENTE DO CIS**





# Diário Oficial

18

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Art. 2º, Parágrafo 1º

### Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo.

RECEITAS		DESPESAS	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	38.000,00	Administração	1.915.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	47.000,00	Saúde	17.741.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.676.000,00	Reserva de Contingência	200.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	95.000,00		
Transferencias Patronais		Transferencias Patronais	
Transferencias Financeiras		Transferencias Financeiras	
<b>TOTAL</b>	<b>19.856.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>19.856.000,00</b>



# Diário Oficial

19

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	19.761.000,00	Despesas Correntes	19.561.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	2.177.520,00
Receita Patrimonial	47.000,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Transferências Correntes	19.676.000,00	Outras Despesas Correntes	17.383.480,00
Outras Receitas Correntes	0,00		
<b>DEFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERAVIT</b>	<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>19.761.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>19.761.000,00</b>
<b>SUPERAVIT</b>	<b>200.000,00</b>	<b>DEFICIT</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Capital	95.000,00	Despesas de Capital	95.000,00
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	95.000,00
Transferências de Capital	95.000,00	Amortização da Dívida / Refinanciamento da Dívida	0,00
<b>DEFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERAVIT</b>	<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>295.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>295.000,00</b>
<b>RESUMO</b>			
Receitas Correntes	19.761.000,00	Despesas Correntes	19.561.000,00
Receitas de Capital	95.000,00	Despesas de Capital	95.000,00
		Reserva de Contingência	200.000,00
		Reserva Legal	0,00
Transferências Patronais		Transferências Patronais	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
<b>TOTAL</b>	<b>19.856.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>19.856.000,00</b>



# Diário Oficial

20

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE I Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.0.0.0.00.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	19.761.000,00	
	1.1.0.0.00.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	38.000,00	
	1.1.1.0.00.0.00.00	IMPOSTOS	38.000,00	
	1.1.1.3.00.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	38.000,00	
	1.1.1.3.03.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	38.000,00	
	1.1.1.3.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	15.000,00	
	1.1.1.3.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	15.000,00	
185	1.1.1.3.03.1.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	15.000,00	
	1.1.1.3.03.4.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	23.000,00	
	1.1.1.3.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	23.000,00	
	1.1.1.3.03.4.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL	23.000,00	
194	1.1.1.3.03.4.1.01.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL	23.000,00	
	1.3.0.0.00.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	47.000,00	
	1.3.2.0.00.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	47.000,00	
	1.3.2.1.00.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	47.000,00	
	1.3.2.1.01.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	47.000,00	
	1.3.2.1.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	47.000,00	
93	1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	47.000,00	
	1.7.0.0.00.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.676.000,00	
	1.7.1.0.00.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.000,00	
	1.7.1.3.00.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	12.000,00	
	1.7.1.3.50.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT	12.000,00	
	1.7.1.3.50.9.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS PR	12.000,00	
	1.7.1.3.50.9.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS PR	12.000,00	
195	1.7.1.3.50.9.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS PR	12.000,00	
	1.7.2.0.00.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.476.706,76	
	1.7.2.9.00.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.476.706,76	
	1.7.2.9.50.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.068.000,00	
92	1.7.2.9.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	1.068.000,00	
	1.7.2.9.99.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	408.706,76	
	1.7.2.9.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	408.706,76	
99	1.7.2.9.99.0.1.01.00	Convênio Estadual QUALICIS - TERMO DE CONVÊNIO 024/2021 SIT 48153	408.706,76	
	1.7.3.0.00.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	18.187.293,24	
	1.7.3.8.00.0.00.00	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	1.000.000,00	
	1.7.3.8.02.0.00.00	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	1.000.000,00	



# Diário Oficial

21

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE I Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.7.3.8.02.1.0.00.00	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	1.000.000,00	
	1.7.3.8.02.1.1.00.00	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	1.000.000,00	
196	1.7.3.8.02.1.1.89.00	Repasse Contrato de Programa Municípios - CAPS	1.000.000,00	
	1.7.3.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	17.187.293,24	
	1.7.3.9.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS	17.187.293,24	
	1.7.3.9.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	17.187.293,24	
95	1.7.3.9.50.0.1.01.00	Município de Arapuã - Mensalidade	83.584,65	
96	1.7.3.9.50.0.1.02.00	Município de Arapuã - Consultas e Exames	314.228,02	
100	1.7.3.9.50.0.1.03.00	Município de Arapuã - Bolsa de Colostomia	6.546,42	
101	1.7.3.9.50.0.1.04.00	Município de Arapuã - Óculos	1.945,52	
102	1.7.3.9.50.0.1.05.00	Município de Arapuã - Pousada	3.256,63	
103	1.7.3.9.50.0.1.06.00	Município de Arapuã - Transporte de Pacientes	29.711,06	
104	1.7.3.9.50.0.1.07.00	Município de Ariranha do Ivaí - Mensalidade	55.193,83	
105	1.7.3.9.50.0.1.08.00	Município de Ariranha do Ivaí - Consultas e Exames	207.495,62	
106	1.7.3.9.50.0.1.09.00	Município de Ariranha do Ivaí - Bolsa de Colostomia	4.322,83	
107	1.7.3.9.50.0.1.10.00	Município de Ariranha do Ivaí - Óculos	1.284,69	
108	1.7.3.9.50.0.1.11.00	Município de Ariranha do Ivaí - Pousada	2.150,47	
109	1.7.3.9.50.0.1.12.00	Município de Ariranha do Ivaí - Transporte de Pacientes	19.619,24	
110	1.7.3.9.50.0.1.13.00	Município de Cândido de Abreu - Mensalidade	361.260,12	
111	1.7.3.9.50.0.1.14.00	Município de Cândido de Abreu - Consultas e Exames	1.358.120,75	
112	1.7.3.9.50.0.1.15.00	Município de Cândido de Abreu - Bolsa de Colostomia	28.294,18	
113	1.7.3.9.50.0.1.16.00	Município de Cândido de Abreu - Óculos	8.408,70	
114	1.7.3.9.50.0.1.17.00	Município de Cândido de Abreu - Pousada	14.075,46	
115	1.7.3.9.50.0.1.18.00	Município de Cândido de Abreu - Transporte de Pacientes	128.413,78	
116	1.7.3.9.50.0.1.19.00	Município de Cruzmaltina - Mensalidade	68.299,11	
117	1.7.3.9.50.0.1.20.00	Município de Cruzmaltina - Consultas e Exames	256.763,58	
118	1.7.3.9.50.0.1.21.00	Município de Cruzmaltina - Bolsa de Colostomia	5.349,24	
119	1.7.3.9.50.0.1.22.00	Município de Cruzmaltina - Óculos	1.589,73	
120	1.7.3.9.50.0.1.23.00	Município de Cruzmaltina - Transporte de Pacientes	24.277,65	
121	1.7.3.9.50.0.1.24.00	Município de Godoy Moreira - Mensalidade	70.550,47	
122	1.7.3.9.50.0.1.25.00	Município de Godoy Moreira - Consultas e Exames	265.227,33	
123	1.7.3.9.50.0.1.26.00	Município de Godoy Moreira - Bolsa de Colostomia	5.525,57	
124	1.7.3.9.50.0.1.27.00	Município de Godoy Moreira - Transporte de Pacientes	25.077,92	
125	1.7.3.9.50.0.1.28.00	Município de Godoy Moreira - Pousada	2.748,80	
126	1.7.3.9.50.0.1.29.00	Município de Ivaiporã - Mensalidade	775.415,32	
127	1.7.3.9.50.0.1.30.00	Município de Ivaiporã - Consultas e Exames	2.915.095,18	
128	1.7.3.9.50.0.1.31.00	Município de Ivaiporã - Bolsa de Colostomia	60.731,15	
129	1.7.3.9.50.0.1.32.00	Município de Ivaiporã - Óculos	18.048,60	
130	1.7.3.9.50.0.1.33.00	Município de Ivaiporã - Transporte de Pacientes	275.629,69	
131	1.7.3.9.50.0.1.34.00	Município de Ivaiporã - Pousada	30.211,82	
132	1.7.3.9.50.0.1.35.00	Município de Jardim Alegre - Mensalidade	284.476,94	
133	1.7.3.9.50.0.1.36.00	Município de Jardim Alegre - Consultas e Exames	1.069.462,18	
134	1.7.3.9.50.0.1.37.00	Município de Jardim Alegre - Bolsa de Colostomia	22.280,46	
135	1.7.3.9.50.0.1.38.00	Município de Jardim Alegre - Óculos	6.621,50	
136	1.7.3.9.50.0.1.39.00	Município de Jardim Alegre - Pousada	11.083,82	
137	1.7.3.9.50.0.1.40.00	Município de Jardim Alegre - Transporte de Pacientes	101.120,38	
138	1.7.3.9.50.0.1.41.00	Município de Lidianópolis - Mensalidade	93.324,74	
139	1.7.3.9.50.0.1.42.00	Município de Lidianópolis - Consultas e Exames	350.844,89	
140	1.7.3.9.50.0.1.43.00	Município de Lidianópolis - Óculos	2.172,23	
141	1.7.3.9.50.0.1.44.00	Município de Lidianópolis - Transporte de Pacientes	33.173,28	
142	1.7.3.9.50.0.1.45.00	Município de Lidianópolis - Bolsa de Colostomia	7.309,27	
143	1.7.3.9.50.0.1.46.00	Município de Lunardelli - Mensalidade	115.459,15	
144	1.7.3.9.50.0.1.47.00	Município de Lunardelli - Consultas e Exames	434.056,96	
145	1.7.3.9.50.0.1.48.00	Município de Lunardelli - Bolsa de Colostomia	9.042,85	
146	1.7.3.9.50.0.1.49.00	Município de Lunardelli - Óculos	2.687,43	



# Diário Oficial

22

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE I Estado do Paraná

Exercício: 2025

#### Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orcado	Legislação
147	1.7.3.9.50.0.1.50.00	Município de Lunardelli - Transporte de Pacientes	41.041,19	
148	1.7.3.9.50.0.1.51.00	Município de Manoel Ribas - Mensalidade	337.466,81	
149	1.7.3.9.50.0.1.52.00	Município de Manoel Ribas - Consultas e Exames	1.268.672,23	
150	1.7.3.9.50.0.1.53.00	Município de Manoel Ribas - Bolsa de Colostomia	26.430,67	
151	1.7.3.9.50.0.1.54.00	Município de Manoel Ribas - Pousada	13.148,42	
152	1.7.3.9.50.0.1.55.00	Município de Mato Rico - Mensalidade	77.423,04	
153	1.7.3.9.50.0.1.56.00	Município de Mato Rico - Consultas e Exames	291.064,06	
154	1.7.3.9.50.0.1.57.00	Município de Mato Rico - Bolsa de Colostomia	6.063,83	
155	1.7.3.9.50.0.1.58.00	Município de Nova Tebas - Mensalidade	162.287,41	
156	1.7.3.9.50.0.1.59.00	Município de Nova Tebas - Consultas e Exames	610.103,05	
157	1.7.3.9.50.0.1.60.00	Município de Nova Tebas - Bolsa de Colostomia	12.710,48	
158	1.7.3.9.50.0.1.61.00	Município de Nova Tebas - Óculos	3.777,41	
159	1.7.3.9.50.0.1.62.00	Município de Nova Tebas - Pousada	6.323,06	
160	1.7.3.9.50.0.1.63.00	Município de Rio Branco do Ivaí - Mensalidade	90.243,93	
161	1.7.3.9.50.0.1.64.00	Município de Rio Branco do Ivaí - Consulta e Exames	339.262,91	
162	1.7.3.9.50.0.1.65.00	Município de Rio Branco do Ivaí - Óculos	2.100,52	
163	1.7.3.9.50.0.1.66.00	Município de Rio Branco do Ivaí - Transporte de Pacientes	32.078,17	
164	1.7.3.9.50.0.1.67.00	Município de Rio Branco do Ivaí - Bolsa de Colostomia	7.067,98	
165	1.7.3.9.50.0.1.68.00	Município de Rio Branco do Ivaí - Pousada	3.516,09	
166	1.7.3.9.50.0.1.69.00	Município de Rosário do Ivaí - Mensalidade	128.801,41	
167	1.7.3.9.50.0.1.70.00	Município de Rosário do Ivaí - Consultas e Exames	484.215,84	
168	1.7.3.9.50.0.1.71.00	Município de Rosário do Ivaí - Bolsa de Colostomia	10.087,83	
169	1.7.3.9.50.0.1.72.00	Município de Santa Maria do Oeste - Mensalidade	235.421,02	
170	1.7.3.9.50.0.1.73.00	Município de Santa Maria do Oeste - Consultas e Exames	885.041,43	
171	1.7.3.9.50.0.1.74.00	Município de Santa Maria do Oeste - Bolsa de Colostomia	18.438,36	
172	1.7.3.9.50.0.1.75.00	Município de São João do Ivaí - Mensalidade	252.792,03	
173	1.7.3.9.50.0.1.76.00	Município de São João do Ivaí - Consultas e Exames	950.345,97	
174	1.7.3.9.50.0.1.77.00	Município de São João do Ivaí - Bolsa de Colostomia	19.798,87	
175	1.7.3.9.50.0.1.78.00	Município de São João do Ivaí - Pousada	9.849,31	
176	1.7.3.9.50.0.1.79.00	Município de São João do Ivaí - Transporte de Pacientes	89.857,64	
177	1.7.3.9.50.0.1.80.00	Repasse Municípios - Órtese e Prótese	150.000,00	
178	1.7.3.9.50.0.1.81.00	Repasse Contrato de Rateio Municípios - CAPS	255.520,00	
179	1.7.3.9.50.0.1.82.00	Repasse Municípios - Outros Serviços de Saúde	20.000,00	
181	1.7.3.9.50.0.1.84.00	Convênio QualiCIS - Contrapartida	354.773,24	
187	1.7.3.9.50.0.1.85.00	Repasse Municípios - Aluguel	5.000,02	
188	1.7.3.9.50.0.1.86.00	Município de Santa Maria do Oeste - Óculos	5.479,67	
189	1.7.3.9.50.0.1.87.00	Município de São João do Ivaí - Óculos	5.884,00	
190	1.7.3.9.50.0.1.88.00	Município de Lidianópolis - Pousada	3.636,13	
	1.9.0.0.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	
	1.9.2.0.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	
	1.9.2.2.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	
	1.9.2.2.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	
	1.9.2.2.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00	
	2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	95.000,00	
	2.2.0.0.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	
	2.2.1.0.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	
	2.4.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	95.000,00	
	2.4.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	
	2.4.2.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	
	2.4.2.9.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	
	2.4.3.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	95.000,00	



# Diário Oficial

23

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE I Estado do Paraná

Exercício: 2025

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	2.4.3.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	95.000,00	
	2.4.3.9.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	95.000,00	
197	2.4.3.9.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	95.000,00	
<b>TOTAL:</b>			<b>19.856.000,00</b>	



# Diário Oficial

24

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

#### Demonstrativo da Despesa por Unidade Orcamentária, Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985.

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO			
SETOR ADMINISTRATIVO	1.895.000,00	20.000,00	1.915.000,00
DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE			
SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	4.335.000,00	70.000,00	4.405.000,00
SETOR DE ENFERMAGEM	281.000,00	5.000,00	286.000,00
SETOR DE CONSULTAS E EXAMES	12.000.000,00		12.000.000,00
SETOR DE ORTESE E PROTESE	150.000,00		150.000,00
SETOR TRANSPORTE DE PACIENTES	900.000,00		900.000,00
R SERVA DE CONTINGENCIA			
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00		200.000,00
	<b>19.561.000,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>19.856.000,00</b>

Transferencias Patronais

Transferencias de Cotas Financeira

**Total Geral**

**19.856.000,00**



# Diário Oficial

25

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### RESOLUÇÃO Nº 29/2024

**Súmula:** Dispõe sobre o Cronograma de Desembolso Financeiro do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, para o exercício de 2025.

O Senhor **RENAN MENCK ROMANICHEN**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.ª R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

**Art. 1.º** - Fica estabelecido o Cronograma de Desembolso Financeiro para o exercício de 2025, conforme anexo I.

**Art. 2.º** - As Despesas fixadas no Anexo I desta Resolução deverão limitar-se à receita no mesmo período.

*Parágrafo Único* - Se verificado que o comprometimento das despesas ultrapassem a receita realizada, o Consórcio deverá estabelecer critério, obedecendo ao disposto no Art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art.3.º** - O saldo de programação não utilizado no mês passará automaticamente para o mês seguinte, limitando-se a receita arrecadada no período.

**Art. 4.º** - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 5.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, no dia 05 de novembro de 2024.

RENAN MENCK  
ROMANICHEN:0590716794  
7

Assinado de forma digital por  
RENAN MENCK  
ROMANICHEN:05907167947  
Dados: 2024.11.05 09:06:58 -03'00'

**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
**PRESIDENTE DO CIS**

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisvaipora.com.br



# Diário Oficial

26

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



ANEXO I

### Programação Financeira por Fonte de Recurso

RECEITA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
312 - CONVÊNIO ESTADUAL - Prog. Estadual Apoio aos Consórcios de Saúde - QualiCIS	34.475,56	34.475,56	34.475,56	34.475,56	34.475,56	34.475,56	34.475,56	34.475,56	34.475,56	34.475,56	34.475,56	34.475,60	413.706,76
1064 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	1.530.191,10	1.530.191,10	1.530.191,10	1.530.191,10	1.530.191,10	1.530.191,10	1.530.191,10	1.530.191,10	1.530.191,10	1.530.191,10	1.530.191,10	1.530.191,14	18.362.293,24
496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	1.068.000,00
<b>TOTAL RECEITA</b>	<b>1.654.666,66</b>	<b>1.654.666,74</b>	<b>19.856.000,00</b>										

### Cronograma de Execução Mensal de Desembolso por Fonte de Recurso

DESPESA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
312 - CONVÊNIO ESTADUAL - Prog. Estadual Apoio aos Consórcios de Saúde - QualiCIS	34.475,56	34.475,56	34.475,56	34.475,56	34.475,56	34.475,56	34.475,56	34.475,56	34.475,56	34.475,56	34.475,56	34.475,60	413.706,76
1064 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	1.513.524,43	1.513.524,43	1.513.524,43	1.513.524,43	1.513.524,43	1.513.524,43	1.513.524,43	1.513.524,43	1.513.524,43	1.513.524,43	1.513.524,43	1.513.524,51	18.162.293,24
496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	1.068.000,00
999 - Reserva de Contingência	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,74	200.000,00
<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>1.654.666,65</b>	<b>1.654.666,85</b>	<b>19.856.000,00</b>										

CIS - IVAIPORÃ  
CNPJ: 02.586.019/0001-97  
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795  
www.cisvaipora.com.br



# Diário Oficial

27

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### RESOLUÇÃO Nº 31/2024

Abre Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento do CIS, para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Senhor **RENAN MENCK ROMANICHEN**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.ª R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 24/2023 de 21/09/2023, Resolve:

**Art. 1.º** - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2024, Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 286.059,61 (Duzentos e oitenta e seis mil e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos) para reforço nas dotações a seguir:

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE  
02.001.00.000.0000.0.000. SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
02.001.10.000.0000.0.000. Saúde  
02.001.10.302.0000.0.000. Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
02.001.10.302.0002.0.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE  
02.001.10.302.0002.1.017. Encargos Execução Convênios  
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Valor: ..... R\$ 286.059,61  
Fonte: 31312  
Reduzido: 41

Total da Suplementação: ..... R\$ 286.059,61

**Art. 2.º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 05 de novembro de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
PRESIDENTE DO CIS

CIS – IVAIPORÃ  
CNPJ: 02.586.019/0001-97  
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795  
www.cisivaipora.com.br



# Diário Oficial

28

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### ADJUDICAÇÃO

**ADJUDICO** o Procedimento Licitatório nº 146/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 8/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

**FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Especulo estéril, tamanho P	600	R\$ 1,2100	R\$ 726.0000
2	Especulo estéril, tamanho M	600	R\$ 1,3200	R\$ 792.0000
3	DETECTOR FETAL PORTATIL (SONAR)	1	R\$ 333,3300	R\$ 333,3300
4	otoscopio 2.5V de Led com 05 especulos e estojo e pilhas	2	R\$ 218,8100	R\$ 437,6200
5	Negatoscopio bivolt	2	R\$ 342,6500	R\$ 685,3000
6	ESPÉCULO NASAL ADULTO DESCARTÁVEL	300	R\$ 6,5700	R\$ 1.971,0000
7	SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA BICO LUER LOCK, 10 ML CX CONTENDO 100 UNIDADES.	50	R\$ 21,7800	R\$ 1.089,0000
8	SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA BICO LUER LOCK, 20 ML CX CONTENDO 100 UNIDADES.	50	R\$ 33,6000	R\$ 1.680,0000
9	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO COM 250ML.	350	R\$ 2,1700	R\$ 759,5000
10	ATADURA DE CREPE COM 120 UNIDADES 10CM X 1,8 M PESO LÍQUIDO 21,8 G, COMPOSIÇÃO: 70% ALGODÃO, 22 % POLIÉSTER E 8% ELASTANO. CONFECCIONADAS EM TECIDO DE ALTA QUALIDADE, Não estéril.	20	R\$ 88,8000	R\$ 1.776,0000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 10.249,75 (dez mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 05 de novembro de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN**

**PRESIDENTE**

**CIS IVAIPORÃ**  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795  
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



# Diário Oficial

29

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### ADJUDICAÇÃO

**ADJUDICO** o Procedimento Licitatório nº 146/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 8/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

**FORNECEDOR: CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI CNPJ: 11.215.901/0001-17**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	LUVAS DE VINIL SEM PÓ, CX COM 100 UNIDADES – TAMANHO P, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS	28	R\$ 15,6200	R\$ 437,3600
2	PANO MULTIUSO LIMPEZA LAVÁVEL 28X40CM CONTENDO 600 UNIDADES 240 M	50	R\$ 65,0000	R\$ 3.250,0000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 3.687,36 (três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 05 de novembro de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN**

**PRESIDENTE**



# Diário Oficial

30

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### ADJUDICAÇÃO

**ADJUDICO** o Procedimento Licitatório nº 146/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 8/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

**FORNECEDOR: CIRURGICA CARNEIRO LTDA CNPJ: 41.457.365/0001-27**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Luva M: Luva para procedimento Não Cirúrgico com pó CX COM 100 UNIDADES	15	R\$ 22,0000	R\$ 330,0000
2	Luva G: Luva para procedimento Não Cirúrgico com pó CX COM 100 UNIDADES	15	R\$ 22,0000	R\$ 330,0000
3	Abaixador de língua pct c/ 100	17	R\$ 4,9900	R\$ 84,8300
4	Lancetas: Lancetas 28g c/ 100 Lancetas COMPATIVEL COM G-TECH	110	R\$ 5,4500	R\$ 599,5000
5	Adipometro Plicometro clinico	1	R\$ 159,6700	R\$ 159,6700
6	GEL CONDUTOR DE ULTRASSOM E CORRENTE INCOLOR, SACHE 05KG	40	R\$ 21,9900	R\$ 879,6000
7	LUVA M: Luva para procedimento Não Cirúrgico SEM pó CX COM 100 UNIDADES	40	R\$ 23,5500	R\$ 942,0000
8	LUVA G: Luva para procedimento Não Cirúrgico SEM pó CX COM 100 UNIDADES	60	R\$ 23,5500	R\$ 1.413,0000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 4.738,60 (quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 05 de novembro de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN**

**PRESIDENTE**

**CIS IVAIPORÃ**  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795  
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



# Diário Oficial

31

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### ADJUDICAÇÃO

**ADJUDICO** o Procedimento Licitatório nº 146/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 8/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

**FORNECEDOR: CIRURGICA PRIME LTDA CNPJ: 46.116.717/0001-02**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Luva P: Luva para procedimento Não Cirúrgico com pó CX COM 100 UNIDADES	10	R\$ 21,0000	R\$ 210,0000
2	Fardo de Papel Toalha Inter folha, na cor branca fardo com 10.000, contendo 10 pacotes com 1.000 folhas cada.	175	R\$ 84,0000	R\$ 14.700,0000
3	APARELHO de pressão ANALÓGICO PARA OBESO, Aparelho de Pressão Analógico com Estetoscópio: verificado e aprovado pelo INMETRO, possui manguito e pêra em PVC, braçadeira em nylon e velcro, acompanha estojo para viagem, COM CIRCUNFERENCIA DE 35 CM A 51 CM	5	R\$ 90,0000	R\$ 450,0000
4	Aparelho de Pressão INFANTIL: Aparelho de Pressão Analógico com Estetoscópio: verificado e aprovado pelo INMETRO, possui manguito e pêra em PVC, braçadeira em NYLON e fecho VELCRO; Acompanha estojo para viagem; CIRCUNFERÊNCIA DA BRAÇADEIRA: 10 - 18CM.	2	R\$ 70,0000	R\$ 140,0000
5	AVENTAL TNT DESCARTAVEL, GR 40 MANGA LONGA	1.500	R\$ 1,7500	R\$ 2.625,0000
6	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE PARA USO CLÍNICO, COM 144 UNIDADES	15	R\$ 43,5500	R\$ 653,2500

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 18.778,25 (dezoito mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 05 de novembro de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN**

**PRESIDENTE**

**CIS IVAIPORÃ**  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795  
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



# Diário Oficial

32

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### ADJUDICAÇÃO

**ADJUDICO** o Procedimento Licitatório nº 146/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 8/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

**FORNECEDOR: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 19.316.524/0001-14**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	LENÇOL TECIDO: LENÇOL AVULSO SEM ELASTICO, TAMANHO 1,40 MX 2,25 M, 100% ALGODÃO NA COR BRANCA.	300	R\$ 30,9700	R\$ 9.291,0000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 9.291,00 (nove mil, duzentos e noventa e um reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 05 de novembro de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN**

**PRESIDENTE**



# Diário Oficial

33

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### ADJUDICAÇÃO

**ADJUDICO** o Procedimento Licitatório nº 146/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 8/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

**FORNECEDOR: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 56.081.482/0001-06**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Almotolia PLÁSTICA, cor branca bico reto, 250 ml.	20	R\$ 2,3800	R\$ 47,6000
2	ALGODÃO ROLO HIDRÓFILO 500 GRAMAS	10	R\$ 13,6000	R\$ 136,0000
3	Agulha Descartável 40x1,2 18G Caixa com 100 unidades	2	R\$ 7,4000	R\$ 14,8000
4	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 insulina, CAIXA COM 50 UNIDADE	1	R\$ 10,0000	R\$ 10,0000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 208,40 (duzentos e oito reais e quarenta centavos)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 05 de novembro de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
PRESIDENTE



# Diário Oficial

34

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### ADJUDICAÇÃO

**ADJUDICO** o Procedimento Licitatório nº 146/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 8/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

**FORNECEDOR: FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 40.618.304/0001-31**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Aparelho de Pressão ADULTO: Aparelho de Pressão Analógico com Estetoscópio: verificado e aprovado pelo INMETRO, possui manguito e pêra em PVC, braçadeira em nylon e fecho VELCRO, acompanha estojo para viagem, CIRCUNFERÊNCIA 18 A 35 CM.	6	R\$ 78,0000	R\$ 468,0000
2	Fita teste glicemia: Fita c/ 50 Unid, compatível com o aparelho G-tech free.	60	R\$ 33,2100	R\$ 1.992,6000
3	glicosímetro compatível com G-tech free	2	R\$ 35,1000	R\$ 70,2000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 2.530,80 (dois mil, quinhentos e trinta reais e oitenta centavos)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 05 de novembro de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
PRESIDENTE



# Diário Oficial

35

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### ADJUDICAÇÃO

**ADJUDICO** o Procedimento Licitatório nº 146/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 8/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

**FORNECEDOR: GENESIO A MENDES & CIA LTDA CNPJ: 82.873.068/0007-35**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ETONOGESTREL 68 MG IMPLANTE SUBDÉRMICO-BR 0393920	500	R\$ 482,0000	R\$ 241.000,0000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 05 de novembro de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN**

**PRESIDENTE**



# Diário Oficial

36

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### ADJUDICAÇÃO

**ADJUDICO** o Procedimento Licitatório nº 146/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 8/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

**FORNECEDOR: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME CNPJ: 23.121.920/0001-63**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Álcool em gel, galão de 01 litro	70	R\$ 10,8400	R\$ 758,8000
2	Sabonete liquido, galão de 05 litros	10	R\$ 21,6200	R\$ 216,2000
3	Touca descartável pct c/ 100	5	R\$ 5,3800	R\$ 26,9000
4	Mascara tripla descartável, confeccionado no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT com elástico arredondado, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica. Pacote com 100 unid.	24	R\$ 4,6900	R\$ 112,5600
5	caixa coletora perfuro cortante EM PLÁSTICO 3 L	11	R\$ 2,1300	R\$ 23,4300
6	SCALP DESCARTÁVEL Nº 19(Preferencial) OU Nº 21	50	R\$ 0,2200	R\$ 11,0000
7	GAZE NÃO ESTERIL 7,5 X 7,5 COM 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES.	20	R\$ 18,1300	R\$ 362,6000
8	MASCARA N95	220	R\$ 0,4900	R\$ 107,8000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 1.619,29 (um mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e nove centavos)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 05 de novembro de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN**

**PRESIDENTE**

**CIS IVAIPORÃ**  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795  
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



# Diário Oficial

37

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### ADJUDICAÇÃO

**ADJUDICO** o Procedimento Licitatório nº 146/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 8/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

**FORNECEDOR: MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 49.222.415/0001-07**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	LAMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA CITOPATOLOGICA DE COLO UTERINO 75X25MM CX COM 50 UNIDADES	20	R\$ 7,6900	R\$ 153,8000
2	LUVA P: Luva para procedimento Não Cirúrgico sem pó CX COM 100 UNIDADES	20	R\$ 24,8000	R\$ 496,0000
3	Coletor de urina feminino comadre tipo pá, capacidade 01 litro, aço inoxidável de alta qualidade.	2	R\$ 184,2400	R\$ 368,4800

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 1.018,28 (um mil e dezoito reais e vinte e oito centavos)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 05 de novembro de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN**

**PRESIDENTE**



# Diário Oficial

38

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### ADJUDICAÇÃO

**ADJUDICO** o Procedimento Licitatório nº 146/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 8/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

**FORNECEDOR: MEDEIROS COSTA LTDA CNPJ: 52.112.686/0001-06**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO ADULTO; FUNCIONA COM PILHA AAA (INCLUÍDA NA CAIXA); REGISTRO ANVISA.	4	R\$ 98,2100	R\$ 392,8400

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 392,84 (trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 05 de novembro de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
PRESIDENTE



# Diário Oficial

39

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### ADJUDICAÇÃO

**ADJUDICO** o Procedimento Licitatório nº 146/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 8/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

**FORNECEDOR: MKTEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 52.815.695/0001-63**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Gaze ESTÉRIL 7,5x 7,5 com 13 FIOS, envelope C/ 10 unidades, fabricada em tecido 100% algodão alvejado, caixa contendo 100 envelopes.	10	R\$ 57,0000	R\$ 570,0000
2	ATADURA DE CREPE COM 144 UNIDADES 15CM X 1,8 M PESO LÍQUIDO 32,7 G COMPOSIÇÃO: 70% ALGODÃO, 22 % POLIÉSTER E 8% ELASTANO CONFECCIONADAS EM TECIDO DE ALTA QUALIDADE, Não estéril.	20	R\$ 79,9900	R\$ 1.599,8000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 2.169,80 (dois mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 05 de novembro de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN**

**PRESIDENTE**



# Diário Oficial

40

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### ADJUDICAÇÃO

**ADJUDICO** o Procedimento Licitatório nº 146/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 8/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

**FORNECEDOR: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI CNPJ: 29.700.587/0001-23**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	FITA MÉTRICA 1,5 METROS	3	R\$ 8,9300	R\$ 26,7900
2	Coletor de urina masculino, papagaio, capacidade 01 litro, aço inoxidável de alta qualidade.	2	R\$ 97,4000	R\$ 194,8000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 221,59 (duzentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 05 de novembro de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN**

**PRESIDENTE**



# Diário Oficial

41

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### ADJUDICAÇÃO

**ADJUDICO** o Procedimento Licitatório nº 146/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 8/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

**FORNECEDOR: SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 47.181.976/0001-71**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Álcool 70% CAIXA COM 12 UNIDADES	290	R\$ 56,1600	R\$ 16.286,4000
2	LUVA PLÁSTICA EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	500	R\$ 0,0200	R\$ 10,0000
3	OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO PEDIÁTRICO, INDICADO PARA DEDOS A PARTIR DE 7MM DE LARGURA; FUNCIONA COM 1 PILHA AAA (INCLUÍDA NA CAIXA); REGISTRO ANVISA.	4	R\$ 124,8000	R\$ 499,2000
4	OCULOS DE PROTEÇÃO	30	R\$ 2,9300	R\$ 87,9000
5	SERINGAS DESCARTÁVEL DE 20 ML COM BICO LUER SLIP (BICO LISO)	100	R\$ 0,3800	R\$ 38,0000
6	LUVAS DE VINIL SEM PÓ, CX COM 100 UNIDADES – TAMANHO M, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS	40	R\$ 13,9900	R\$ 559,6000
7	LUVAS DE VINIL SEM PÓ, CX COM 100 UNIDADES – TAMANHO G, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS	50	R\$ 13,9100	R\$ 695,5000
8	Tampa Oclusora (Protetora) Produto em plástico indicado para realizar a vedação de bicos slip ou lock presentes em seringas, equipos, extensores e outros dispositivos médicos evitando a contaminação do meio externo.	50	R\$ 0,1900	R\$ 9,5000
9	ESCOVA CERVICAL COLETA DE CITOPATOLOGIA, SERDAS DE NYLON COM ASTE DE PLASTICO 18 CM CX COM 100 UNIDADES.	8	R\$ 26,8200	R\$ 214,5600
10	VASELINA SÓLIDA CONTENDO 500 GR	6	R\$ 25,3500	R\$ 152,1000
11	FITA CIRURGICA MICROPOROSA COR BRANCA 100MMX10 METROS ROLO	5	R\$ 8,1900	R\$ 40,9500

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



# Diário Oficial

42

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



12	AGULHA DESCARTAVEL 0,7X25MM CAIXA COM 100 UNIDADES	1	R\$ 7,4100	R\$ 7,4100
13	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 0,80 CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	4	R\$ 7,5400	R\$ 30,1600
14	ESPARADRAPO ROLO: IMPERMEAVEL 10 CM X 4,5 METROS; Tecido 100 % algodão com tratamento acrílico adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resinas.	30	R\$ 8,6900	R\$ 260,7000

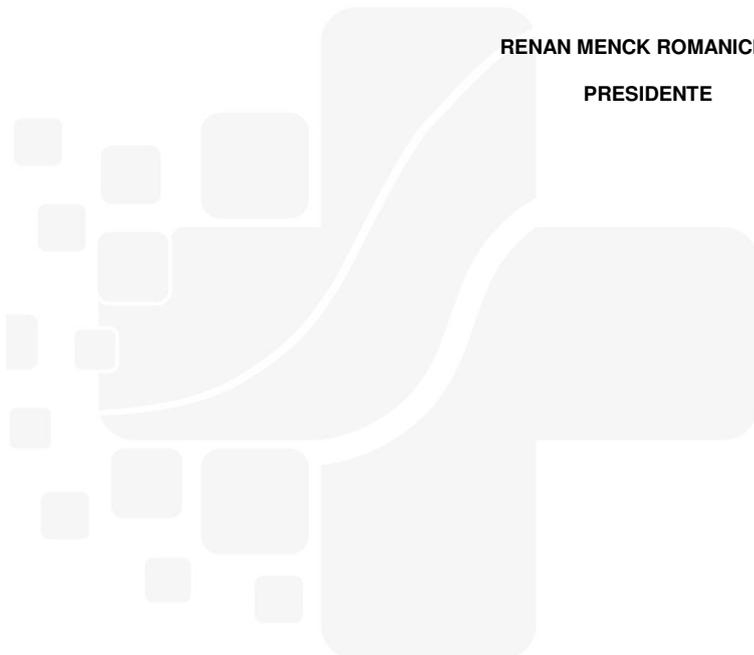
Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 18.891,98 (dezoito mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 05 de novembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE





# Diário Oficial

43

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório nº 146/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 8/2024**, que tem por objeto "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ**", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

**FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02**

#### LOTE 11

Valor Total do Lote: 726,00 (setecentos e vinte e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Especulo estéril, tamanho P	KOLPLAST VAGISPEC MOD. PEQUENO/10237610153	Unid	600	R\$ 1,2100	R\$ 726,0000

#### LOTE 12

Valor Total do Lote: 792,00 (setecentos e noventa e dois reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Especulo estéril, tamanho M	KOLPLAST VAGISPEC MOD. MEDIO/10237610153	Unid	600	R\$ 1,3200	R\$ 792,0000

#### LOTE 18

Valor Total do Lote: 333,33 (trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DETECTOR FETAL PORTATIL (SONAR)	JUMPER JUMPER MOD. JPD-100B PILHA/80901110024	Unid	1	R\$ 333,3300	R\$ 333,3300

#### LOTE 23

Valor Total do Lote: 437,62 (quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	otoscopio 2.5V de Led com 05 especulos e estojo e pilhas	MIKATOS REF 1000/80218930006	Unid	2	R\$ 218,8100	R\$ 437,6200

#### LOTE 24

Valor Total do Lote: 685,30 (seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Negatoscopio bivolt	NSPR NSPR MOD. 1 CORPO/NAO REGULADO	Unid	2	R\$ 342,6500	R\$ 685,3000

#### LOTE 36

Valor Total do Lote: 1.971,00 (um mil, novecentos e setenta e um reais)

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



# Diário Oficial

44

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESPÉCULO NASAL ADULTO DESCARTÁVEL	KOLPLAST KOLPLAST MOD. 10.4013/10237610055	Unid	300	R\$ 6,5700	R\$ 1.971,0000

### LOTE 52

Valor Total do Lote: 1.089,00 (um mil e oitenta e nove reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA BICO LUER LOCK, 10 ML CX CONTENDO 100 UNIDADES.	SR SR JERINGA 10ML LOCK/80026180029	Unid	50	R\$ 21,7800	R\$ 1.089,0000

### LOTE 53

Valor Total do Lote: 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA BICO LUER LOCK, 20 ML CX CONTENDO 100 UNIDADES.	SR SR JERINGA 20ML LOCK/80026180029	Unid	50	R\$ 33,6000	R\$ 1.680,0000

### LOTE 60

Valor Total do Lote: 759,50 (setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO COM 250ML.	ADVFARMA ADVFARMA 0250ML/RDC 576/2021	Unid	350	R\$ 2,1700	R\$ 759,5000

### LOTE 71

Valor Total do Lote: 1.776,00 (um mil, setecentos e setenta e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ATADURA DE CREPE COM 120 UNIDADES 10CM X 1,8 M PESO LÍQUIDO 21,8 G, COMPOSIÇÃO: 70% ALGODÃO, 22 % POLIÉSTER E 8% ELASTANO. CONFECCIONADAS EM TECIDO DE ALTA QUALIDADE, Não estéril.	MEDI HOUSE BRUNA MOD.236/10181820018	Unid	20	R\$ 88,8000	R\$ 1.776,0000

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



# Diário Oficial

45

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 10.249,75 (dez mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 05 de novembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE





# Diário Oficial

46

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório nº 146/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 8/2024**, que tem por objeto "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ**", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

**FORNECEDOR: CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI CNPJ: 11.215.901/0001-17**

LOTE 46

Valor Total do Lote: 437,36 (quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LUVAS DE VINIL SEM PÓ, CX COM 100 UNIDADES – TAMANHO P, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS	MEDIX MEDIX	Unid	28	R\$ 15,6200	R\$ 437,3600

LOTE 76

Valor Total do Lote: 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PANO MULTIUSO LIMPEZA LAVÁVEL 28X40CM CONTENDO 600 UNIDADES 240 M	INOVEN INOVEN	Unid	50	R\$ 65,0000	R\$ 3.250,0000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 3.687,36 (três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 05 de novembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



# Diário Oficial

47

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório nº 146/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 8/2024**, que tem por objeto "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ**", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

**FORNECEDOR: CIRURGICA CARNEIRO LTDA CNPJ: 41.457.365/0001-27**

#### LOTE 2

Valor Total do Lote: 330,00 (trezentos e trinta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Luva M: Luva para procedimento Não Cirúrgico com pó CX COM 100 UNIDADES	MEDIX MEDIX	Unid	15	R\$ 22,0000	R\$ 330,0000

#### LOTE 3

Valor Total do Lote: 330,00 (trezentos e trinta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Luva G: Luva para procedimento Não Cirúrgico com pó CX COM 100 UNIDADES	MEDIX MEDIX	Unid	15	R\$ 22,0000	R\$ 330,0000

#### LOTE 13

Valor Total do Lote: 84,83 (oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Abaixador de língua pct c/ 100	THEOTO THEOTO	Unid	17	R\$ 4,9900	R\$ 84,8300

#### LOTE 14

Valor Total do Lote: 599,50 (quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Lancetas: Lancetas 28g c/ 100 Lancetas COMPATIVEL COM G-TECH	GTECH GTECH	Unid	110	R\$ 5,4500	R\$ 599,5000

#### LOTE 27

Valor Total do Lote: 159,67 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Adipometro Plicometro clinico	ESTEK ESTEK	Unid	1	R\$ 159,6700	R\$ 159,6700

#### LOTE 45

Valor Total do Lote: 879,60 (oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GEL CONDUTOR DE ULTRASSOM E	CARBOGEL	Unid	40	R\$	R\$

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



# Diário Oficial

48

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



	CORRENTE INCOLOR, SACHE CARBOGEL 05KG					21,9900	879,6000
--	---------------------------------------	--	--	--	--	---------	----------

### LOTE 65

Valor Total do Lote: 942,00 (novecentos e quarenta e dois reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LUVA M: Luva para procedimento Não Cirúrgico SEM pó CX COM 100 UNIDADES	MEDIX MEDIX	Unid	40	R\$ 23,5500	R\$ 942,0000

### LOTE 66

Valor Total do Lote: 1.413,00 (um mil, quatrocentos e treze reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LUVA G: Luva para procedimento Não Cirúrgico SEM pó CX COM 100 UNIDADES	MEDIX MEDIX	Unid	60	R\$ 23,5500	R\$ 1.413,0000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 4.738,60 (quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 05 de novembro de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
PRESIDENTE



# Diário Oficial

49

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório nº 146/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 8/2024**, que tem por objeto "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ**", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

**FORNECEDOR: CIRURGICA PRIME LTDA CNPJ: 46.116.717/0001-02**

#### LOTE 1

Valor Total do Lote: 210,00 (duzentos e dez reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Luva P: Luva para procedimento Não Cirúrgico com pó CX COM 100 UNIDADES	DESCARPACK DESCARPACK	Unid	10	R\$ 21,0000	R\$ 210,0000

#### LOTE 4

Valor Total do Lote: 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fardo de Papel Toalha Inter folha, na cor branca fardo com 10.000, contendo 10 pacotes com 1.000 folhas cada.	DAELLE DAELLE	Unid	175	R\$ 84,0000	R\$ 14.700,0000

#### LOTE 15

Valor Total do Lote: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	APARELHO de pressão ANALOGICO PARA OBESO, Aparelho de Pressão Analógico com Estetoscópio: verificado e aprovado pelo INMETRO, possui manguito e pêra em PVC, braçadeira em nylon e velcro, acompanha estojo para viagem, COM CIRCUNFERENCIA DE 35 CM A 51 CM	PREMIUM PREMIUM	Unid	5	R\$ 90,0000	R\$ 450,0000

#### LOTE 17

Valor Total do Lote: 140,00 (cento e quarenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aparelho de Pressão INFANTIL: Aparelho de Pressão Analógico com Estetoscópio: verificado e aprovado pelo INMETRO, possui manguito e pêra em PVC, braçadeira em NYLON e fecho VELCRO; Acompanha	PREMIUM PREMIUM	Unid	2	R\$ 70,0000	R\$ 140,0000

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



# Diário Oficial

50

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



estojo para viagem; CIRCUNFERÊNCIA DA BRAÇADEIRA: 10 - 18CM.						
--	--	--	--	--	--	--

### LOTE 21

Valor Total do Lote: 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AVENTAL TNT DESCARTAVEL, GR 40 MANGA LONGA	PREVEMAX PREVEMAX	Unid	1.500	R\$ 1,7500	R\$ 2.625,0000

### LOTE 49

Valor Total do Lote: 653,25 (seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE PARA USO CLÍNICO, COM 144 UNIDADES	BLOWTEX BLOWTEX	Unid	15	R\$ 43,5500	R\$ 653,2500

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 18.778,25 (dezoito mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 05 de novembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



# Diário Oficial

51

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório nº 146/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 8/2024**, que tem por objeto "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ**", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

**FORNECEDOR: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 19.316.524/0001-14**

LOTE 63

Valor Total do Lote: 9.291,00 (nove mil, duzentos e noventa e um reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LENÇOL TECIDO: LENÇOL AVULSO SEM ELASTICO, TAMANHO 1,40 MX 2,25 M, 100% ALGODÃO NA COR BRANCA.	MASTER SOLTEIRO	Unid	300	R\$ 30,9700	R\$ 9.291,0000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 9.291,00 (nove mil, duzentos e noventa e um reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 05 de novembro de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN**

**PRESIDENTE**

**CIS IVAIPORÃ**

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



# Diário Oficial

52

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório nº 146/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 8/2024**, que tem por objeto "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ**", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

**FORNECEDOR: FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 40.618.304/0001-31**

#### LOTE 16

Valor Total do Lote: 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aparelho de Pressão ADULTO: Aparelho de Pressão Analógico com Estetoscópio: verificado e aprovado pelo INMETRO, possui manguito e pêra em PVC, braçadeira em nylon e fecho VELCRO, acompanha estojo para viagem, CIRCUNFERÊNCIA 18 A 35 CM.	PREMIUM ADULTO	Unid	6	R\$ 78,0000	R\$ 468,0000

#### LOTE 30

Valor Total do Lote: 1.992,60 (um mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fita teste glicemia: Fita c/ 50 Unid, compatível com o aparelho G-tech free.	GTECH TIRA FREE	Unid	60	R\$ 33,2100	R\$ 1.992,6000

#### LOTE 31

Valor Total do Lote: 70,20 (setenta reais e vinte centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	glicosímetro compatível com G-tech free	GTECH FREE	Unid	2	R\$ 35,1000	R\$ 70,2000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 2.530,80 (dois mil, quinhentos e trinta reais e oitenta centavos)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 05 de novembro de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN**

**PRESIDENTE**

**CIS IVAIPORÃ**

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



# Diário Oficial

53

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório nº 146/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 8/2024**, que tem por objeto "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ**", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

**FORNECEDOR: GENESIO A MENDES & CIA LTDA CNPJ: 82.873.068/0007-35**

LOTE 57

Valor Total do Lote: 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ETONOGESTREL 68 MG IMPLANTE SUBDÉRMICO-BR 0393920	IMPLANON / ORGANON IMPLANTE SUBCUTANEO	Unid	500	R\$ 482,0000	R\$ 241.000,0000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 05 de novembro de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
**PRESIDENTE**



# Diário Oficial

54

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório nº 146/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 8/2024**, que tem por objeto "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ**", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

**FORNECEDOR: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME CNPJ: 23.121.920/0001-63**

#### LOTE 5

Valor Total do Lote: 758,80 (setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Álcool em gel, galão de 01 litro	VALE VERDE	Unid	70	R\$ 10,8400	R\$ 758,8000

#### LOTE 7

Valor Total do Lote: 216,20 (duzentos e dezesseis reais e vinte centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sabonete líquido, galão de 05 litros	PROLINK	Unid	10	R\$ 21,6200	R\$ 216,2000

#### LOTE 20

Valor Total do Lote: 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Touca descartável pct c/ 100	LAVIE	Unid	5	R\$ 5,3800	R\$ 26,9000

#### LOTE 22

Valor Total do Lote: 112,56 (cento e doze reais e cinquenta e seis centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Mascara tripla descartável, confeccionado no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT com elástico arredondado, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica. Pacote com 100 unid.	LAVIE	Unid	24	R\$ 4,6900	R\$ 112,5600

#### LOTE 32

Valor Total do Lote: 23,43 (vinte e três reais e quarenta e três centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	caixa coletora perfuro cortante EM PLÁSTICO 3 L	DESCARBOX	Unid	11	R\$ 2,1300	R\$ 23,4300

#### LOTE 39

Valor Total do Lote: 11,00 (onze reais)

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



# Diário Oficial

55

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SCALP DESCARTÁVEL Nº 19(Preferencial) OU Nº 21	MEDIX	Unid	50	R\$ 0,2200	R\$ 11,0000

### LOTE 61

Valor Total do Lote: 362,60 (trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GAZE NÃO ESTERIL 7,5 X 7,5 COM 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES.	MAISMED	Unid	20	R\$ 18,1300	R\$ 362,6000

### LOTE 62

Valor Total do Lote: 107,80 (cento e sete reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MASCARA N95	FORT HEALT	Unid	220	R\$ 0,4900	R\$ 107,8000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 1.619,29 (um mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e nove centavos).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 05 de novembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



# Diário Oficial

56

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório nº 146/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 8/2024**, que tem por objeto "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ**", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

**FORNECEDOR: MEDEIROS COSTA LTDA CNPJ: 52.112.686/0001-06**

LOTE 26

Valor Total do Lote: 392,84 (trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	OXIMETRO DIGITAL DE DEDO ADULTO; FUNCIONA COM PILHA AAA (INCLUÍDA NA CAIXA); REGISTRO ANVISA.	DELLAMED SEM ALARME	Unid	4	R\$ 98,2100	R\$ 392,8400

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 392,84 (trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 05 de novembro de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
PRESIDENTE



# Diário Oficial

57

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório nº 146/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 8/2024**, que tem por objeto "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ**", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

**FORNECEDOR: MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 49.222.415/0001-07**

#### LOTE 55

Valor Total do Lote: 153,80 (cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LAMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA CITOPATOLOGICA DE COLO UTERINO 75X25MM CX COM 50 UNIDADES	PRECISION	Unid	20	R\$ 7,6900	R\$ 153,8000

#### LOTE 64

Valor Total do Lote: 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LUVA P: Luva para procedimento Não Cirúrgico sem pó CX COM 100 UNIDADES	MEDIX	Unid	20	R\$ 24,8000	R\$ 496,0000

#### LOTE 74

Valor Total do Lote: 368,48 (trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Coletor de urina feminino comadre tipo pá, capacidade 01 litro, aço inoxidável de alta qualidade.	ARTINOX	Unid	2	R\$ 184,2400	R\$ 368,4800

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 1.018,28 (um mil e dezoito reais e vinte e oito centavos)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 05 de novembro de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN**

**PRESIDENTE**

**CIS IVAIPORÃ**

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



# Diário Oficial

58

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório nº 146/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 8/2024**, que tem por objeto "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ**", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

**FORNECEDOR: MKTEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 52.815.695/0001-63**

#### LOTE 9

Valor Total do Lote: 570,00 (quinhentos e setenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Gaze ESTÉRIL 7,5x 7,5 com 13 FIOS, envelope C/ 10 unidades, fabricada em tecido 100% algodão alvejado, caixa contendo 100 envelopes.	JN TÊXTIL COTTON COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS ENV C/10 UN	cx	10	R\$ 57,0000	R\$ 570,0000

#### LOTE 40

Valor Total do Lote: 1.599,80 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ATADURA DE CREPE COM 144 UNIDADES 15CM X 1,8 M PESO LÍQUIDO 32,7 G COMPOSIÇÃO: 70% ALGODÃO, 22 % POLIÉSTER E 8% ELASTANO CONFECCIONADAS EM TECIDO DE ALTA QUALIDADE, Não estéril.	JN TÊXTIL ATADURA DE CREPOM 15CM	Unid	20	R\$ 79,9900	R\$ 1.599,8000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 2.169,80 (dois mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 05 de novembro de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN**

**PRESIDENTE**

**CIS IVAIPORÃ**

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



# Diário Oficial

59

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório nº 146/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 8/2024**, que tem por objeto "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ**", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

**FORNECEDOR: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI CNPJ: 29.700.587/0001-23**

#### LOTE 50

Valor Total do Lote: 26,79 (vinte e seis reais e setenta e nove centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FITA MÉTRICA 1,5 METROS	VONDER fita métrica 1,5 metros	Unid	3	R\$ 8,9300	R\$ 26,7900

#### LOTE 75

Valor Total do Lote: 194,80 (cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Coletor de urina masculino, papagaio, capacidade 01 litro, aço inoxidável de alta qualidade.	ARTINOX coletor de urina masculino, papagaio, capacidade 0	Unid	2	R\$ 97,4000	R\$ 194,8000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 221,59 (duzentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 05 de novembro de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
PRESIDENTE



# Diário Oficial

60

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório nº 146/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 8/2024**, que tem por objeto "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ**", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

**FORNECEDOR: SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 47.181.976/0001-71**

#### LOTE 6

Valor Total do Lote: 16.286,40 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Álcool 70% CAIXA COM 12 UNIDADES	SUPER VALE SUPER VALE	cx	290	R\$ 56,1600	R\$ 16.286,4000

#### LOTE 10

Valor Total do Lote: 10,00 (dez reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LUVA PLÁSTICA EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	DESCARPACK DESCARPACK	Unid	500	R\$ 0,0200	R\$ 10,0000

#### LOTE 25

Valor Total do Lote: 499,20 (quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO PEDIÁTRICO, INDICADO PARA DEDOS A PARTIR DE 7MM DE LARGURA; FUNCIONA COM 1 PILHA AAA (INCLUÍDA NA CAIXA); REGISTRO ANVISA.	G TECH G TECH	Unid	4	R\$ 124,8000	R\$ 499,2000

#### LOTE 33

Valor Total do Lote: 87,90 (oitenta e sete reais e noventa centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	OCULOS DE PROTEÇÃO	POLI FERR POLI FERR	Unid	30	R\$ 2,9300	R\$ 87,9000

#### LOTE 38

Valor Total do Lote: 38,00 (trinta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERINGAS DESCARTÁVEL DE 20 ML COM BICO LUER SLIP (BICO LISO)	SR SR	Unid	100	R\$ 0,3800	R\$ 38,0000

#### LOTE 47

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



# Diário Oficial

61

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



Valor Total do Lote: 559,60 (quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LUVAS DE VINIL SEM PÓ, CX COM 100 UNIDADES – TAMANHO M, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS	DESCARPACK DESCARPACK	Unid	40	R\$ 13,9900	R\$ 559,6000

LOTE 48

Valor Total do Lote: 695,50 (seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LUVAS DE VINIL SEM PÓ, CX COM 100 UNIDADES – TAMANHO G, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS	DESCARPACK DESCARPACK	Unid	50	R\$ 13,9100	R\$ 695,5000

LOTE 51

Valor Total do Lote: 9,50 (nove reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tampa Oclusora (Protetora) Produto em plástico indicado para realizar a vedação de bicos slip ou lock presentes em seringas, equipos, extensores e outros dispositivos médicos evitando a contaminação do meio externo.	DESCARPACK DESCARPACK	Unid	50	R\$ 0,1900	R\$ 9,5000

LOTE 54

Valor Total do Lote: 214,56 (duzentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESCOVA CERVICAL COLETA DE CITOPATOLOGIA, SERDAS DE NYLON COM ASTE DE PLASTICO 18 CM CX COM 100 UNIDADES.	CRALPLAST ABSORVE CRALPLAST ABSORVE	Unid	8	R\$ 26,8200	R\$ 214,5600

LOTE 58

Valor Total do Lote: 152,10 (cento e cinquenta e dois reais e dez centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VASELINA SÓLIDA CONTENDO 500 GR	CINORD CINORD	Unid	6	R\$ 25,3500	R\$ 152,1000

LOTE 59

Valor Total do Lote: 40,95 (quarenta reais e noventa e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FITA CIRURGICA MICROPOROSA	COPERTINA	Unid	5	R\$	R\$

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



# Diário Oficial

62

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



	COR BRANCA 100MMX10 METROS ROLO	COPERTINA			8,1900	40,9500
--	---------------------------------	-----------	--	--	--------	---------

### LOTE 69

Valor Total do Lote: 7,41 (sete reais e quarenta e um centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AGULHA DESCARTAVEL 0,7X25MM CAIXA COM 100 UNIDADES	INJEX INJEX	Unid	1	R\$ 7,4100	R\$ 7,4100

### LOTE 70

Valor Total do Lote: 30,16 (trinta reais e dezesseis centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 0,80 CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	TKL TKL	Unid	4	R\$ 7,5400	R\$ 30,1600

### LOTE 77

Valor Total do Lote: 260,70 (duzentos e sessenta reais e setenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESPARADRAPO ROLO: IMPERMEAVEL 10 CM X 4,5 METROS; Tecido 100 % algodão com tratamento acrílico adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resinas.	COPERTINA COPERTINA	Unid	30	R\$ 8,6900	R\$ 260,7000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 18.891,98 (dezoito mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 05 de novembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



# Diário Oficial

63

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### ADJUDICAÇÃO

**ADJUDICO** o Procedimento Licitatório nº 146/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 8/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

**FORNECEDOR: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 56.081.482/0001-06**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Almotolia PLÁSTICA, cor branca bico reto, 250 ml.	20	R\$ 2,3800	R\$ 47,6000
2	ALGODÃO ROLO HIDRÓFILO 500 GRAMAS	10	R\$ 13,6000	R\$ 136,0000
3	Agulha Descartável 40x1,2 18G Caixa com 100 unidades	2	R\$ 7,4000	R\$ 14,8000
4	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 insulina, CAIXA COM 50 UNIDADE	1	R\$ 10,0000	R\$ 10,0000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 208,40 (duzentos e oito reais e quarenta centavos)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 05 de novembro de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
PRESIDENTE



# Diário Oficial

64

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2024

MODALIDADE: DISPENSA Nº 18/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VEÍCULO, MODELO DUSTER 1.6 FLEX 16V

VALOR TOTAL: R\$ 1.250,64 (um mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de novembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2024.

Ivaiporã, 05 de novembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE DO CIS

MARCELO WAIS  
REPRESENTANTE LEGAL



# Diário Oficial

65

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



1Doc

### Memorando 2- 002/2024

**De:** Sandro R. - PRES

**Para:** PRES - PRESIDENTE

**Data:** 29/10/2024 às 13:39:49

**Setores envolvidos:**

PRES, FIN-CON, JUR, DIR-CIS

### PAGAMENTO INDEVIDO A EMPRESA

#### DECISÃO

Diante a solicitação de orientações de como proceder, realizada pelo Contado Alex de Freitas no dia 09/10/2024, em razão da emissão, de forma errônea, de autorização de despesa no dia 25/06/2024 e do pagamento no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) à empresa diversa daquela que realmente prestou os serviços, e considerando o parecer emitido pelo setor jurídico deste Consórcio no dia 29 de outubro de 2024, que opina pela abertura de processo administrativo com as seguintes finalidades: a) buscar o ressarcimento ao erário dos valores percebidos pela empresa J. A. PEREIRA NETTO - CLINICA MEDICA – ME; b) apurar a responsabilidade do empregado público responsável pelo pagamento indevido ora relatado; d) promover o pagamento da empresa UROCLÍNICA - CLÍNICA UROLÓGICA DE IVAIPORÃ LTDA, o **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE**, Estado do Paraná, **RENAN MENCK ROMANICHEN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, **DECIDE** determinar a instauração de processo administrativo, observando os princípios da ampla defesa e do contraditório, conforme estabelecido na legislação aplicável, com os seguintes objetivos: a) apurar as circunstâncias que levaram ao pagamento erroneamente realizado e verificar a existência de eventuais justificativas; e b) determinar o procedimento adequado para realizar o pagamento à empresa responsável pela execução dos serviços e beneficiária dos valores devidos.

Para tanto, nomeio como membros da comissão, que serão as responsáveis por conduzir o processo de forma imparcial, com a análise minuciosa dos fatos e coleta das provas necessárias, as seguintes servidoras:

- Presidente da Comissão: Raniele Costa Furlan Godoi, contadora, matrícula nº 261;
- Membro: Talita Cassia Balsanelli, atendente, lotada no setor de serviço da saúde, matrícula nº 30;

Sem prejuízo, intime-se a empresa J.A. PEREIRA NETTO - CLINICA MEDICA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.531.802/0001-23 para, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua intimação, proceder à devolução integral dos valores indevidamente recebidos por meio do empenho nº 1350/2024, datado em 25/06/2024, sob pena de responsabilização.

Publique-se. Cumpra-se. Cientifique-se.

Assinado por 2 pessoas: SANDRO COELHO RODRIGUES e RENAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/4109-E453-CA25-78E4> e informe o código 4109-E453-CA25-78E4





# Diário Oficial

66

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024

Demais providências necessárias.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, datado e assinado digitalmente.

**RENAN MENCK ROMANICHEN**

**PRESIDENTE DO CIS-IVAIPORÃ**





# Diário Oficial

67

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1452

Ivaiporã, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4109-E453-CA25-78E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRO COELHO RODRIGUES (CPF 081.XXX.XXX-33) em 29/10/2024 13:40:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 30/10/2024 16:47:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/4109-E453-CA25-78E4>